



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 514concede título de cidadão
Teresense.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO TERESENSE" ao doutor LUCIO FERNANDES RAMOS, tendo em vista os relevantes serviços prestados a este município, durante longos anos, no setor educacional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 21 de agosto de 1969.

Augusto Luiz Valente Presidente
